



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE REUNIÃO nº 10/2018

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

19/07/2018 às 09 h

1. ORDEM DOS TRABALHOS

- 1.1. Abertura, conferência do *quorum* e instalação da reunião.
- 1.2. Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de junho de 2018.

2. ORDEM-DO-DIA

- 2.1. **APRECIÇÃO** do pedido de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Nossa Senhora das Dores, de Entrância Inicial, objeto do **Edital 01/2018**, firmado pelos Promotores de Justiça: **Edyleno Ítalo Santos Sodré (9º)**, **Iúri Marcel Menezes Borges (14)**, **Solano Lúcio de Oliveira Silva (16)**, **Luciana Duarte Sobral (17)**, **Rosane Gonçalves dos Santos (25)***. **Número de Ordem na Lista de Antiquidade.*
- 2.2. **APRECIÇÃO** do pedido de **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Neópolis, de Entrância Inicial, objeto do **Edital 02/2018**, firmado pelas Promotoras de Justiça: **Luciana Duarte Sobral (17)** e **Rosane Gonçalves dos Santos (25)***. **Conselheiro Relator: Paulo Lima de Santana.** **Número de Ordem na Lista de Antiquidade.*
- 2.3. **APRECIÇÃO** do pedido de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Riachão do Dantas, de Entrância Inicial, objeto do **Edital 03/2018**, firmado pelos Promotores de Justiça: **Iúri Marcel Menezes Borges (14)**, **Luciana Duarte Sobral (17)** e **Rosane Gonçalves dos Santos (25)***. **Número de Ordem na Lista de Antiquidade.*



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.4. COMUNICAÇÃO formulada através de Ofício do CGMP, datado de 18 de junho de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, Doutor **Luiz Valter Ribeiro Rosário**, referente aos relatórios de Correições Ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral nas 1ª e 4ª Procuradorias de Justiça, na Promotoria de Justiça de Malhador, na Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju, 1ª e 2ª Promotorias da Barra dos Coqueiros, 2ª Promotoria de Tobias Barreto, 1ª e 2ª Promotorias Cíveis de Aracaju, 2ª e 3ª Promotorias Criminais de Aracaju e na Escola Superior do Ministério Público, nos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2018;

2.5. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 370/2018, datado de 05 de junho de 2018, da lavra do Promotor de Justiça Doutor **Adson Alberto Cardoso de Carvalho**, sobre o arquivamento da **Notícia de Fato Proej nº 78.18.01.0042**, em razão do ajuizamento da Ação Civil Pública registrada sob o nº **201861001465**;

2.6. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: **PROEJ** nºs **38.17.01.0095, 38.17.01.0068, 38.17.01.0058, 38.17.01.0047, 09.17.01.0081, 30.18.01.0047, 102.15.01.0014, 66.17.01.0046, 09.18.01.0036, 09.18.01.0035, 36.18.01.0041, 38.17.01.0060, 38.17.01.0061, 102.18.01.0014, 102.18.01.0017, 37.18.01.0031, 80.18.01.0007, 50.18.01.0044, 50.18.01.0045, 12.18.01.0174, 50.18.01.0042, 50.18.01.0040, 29.18.01.0019, 16.16.01.0169, 10.18.01.0092, 10.18.01.0094, 10.18.01.0095, 45.15.01.0075, 30.18.01.0053, 45.17.01.0077, 30.18.01.0046, 30.18.01.0048, 30.18.01.0050, 30.18.01.0052, 14.18.01.0067, 16.16.09.0107, 18.18.01.0001, 11.16.01.0159, 11.16.01.0089, 30.14.01.0021, 11.16.01.0173, 11.16.01.0043, 11.17.01.0153, 11.17.01.0161, 27.18.01.0018, 18.16.01.0026, 46.18.01.0057, 46.18.01.0047, 46.18.01.0050, 46.18.01.0051, 46.18.01.0055, 46.18.01.0054, 46.18.01.0052, 46.18.01.0048, 46.18.01.0046, 46.18.01.0049, 46.18.01.0053, 16.18.01.0107, 97.17.01.0015, 97.17.01.0024, 06.18.01.0031, 38.17.01.0103, 54.18.01.0125, 54.18.01.0122, 54.17.01.0098, 06.16.01.0128, 57.17.01.0043, 54.18.01.0120, 54.18.01.0124, 57.17.01.0036, 54.18.01.0123, 54.18.01.0121, 12.18.01.0173, 12.18.01.0178, 54.18.01.0114, 12.18.01.0177, 72.18.01.0043, 50.18.01.0041, 30.18.01.0049, 38.17.01.0055, 30.17.01.0097, 85.18.01.0067, 30.17.01.0095, 31.17.01.0058, 11.17.01.0145, 69.18.01.0045, 29.17.01.0128, 05.17.01.0195, 38.17.01.0091, 05.18.01.0091, 55.18.01.0015, 16.18.01.0111, 16.18.01.0109, 72.16.01.0091, 72.16.01.0102, 45.18.01.0040, 103.18.01.0005, 103.18.01.0004, 45.18.01.0036, 48.17.01.0075, 14.18.01.0068, 48.18.01.0012, 56.17.01.0019, 72.17.01.0009, 48.18.01.0058,**



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

48.18.01.0059, 72.16.01.0077, 54.17.01.0100, 54.17.01.0100, 09.18.01.0015, 31.17.01.0055, 38.17.01.0096, 44.15.01.0075, 38.16.01.0025, 38.17.01.0075, 30.18.01.0051, 27.15.01.0037, 27.18.01.0019, 30.18.01.0057, 48.18.01.0006, 52.18.01.0079, 72.17.01.0126, 30.18.01.0055, 30.14.01.0027, 30.16.01.0051, 53.15.01.0061, 53.15.01.0063, 53.15.01.0069, 05.18.01.0090, 05.18.01.0089, 78.18.01.0038, 53.16.01.0007, 38.16.01.0011, 38.15.01.0140, 17.18.01.0038, 38.15.01.0088, 38.15.01.0146, 38.14.01.0102, 34.18.01.0019, 34.18.01.0020, 34.18.01.0021, 34.18.01.0022, 34.17.01.0061, 34.17.01.0042, 34.16.01.0062, 34.15.01.0061, 71.17.01.0066, 70.18.01.0013, 78.18.01.0040, 48.18.01.0033, 66.18.01.0037, 78.18.01.0039, 17.17.01.0087, 17.17.01.0091, 32.14.01.0121, 61.17.01.0016, 72.18.01.0039, 72.18.01.0036, 72.17.01.0127, 63.16.01.0012, 12.18.01.0100, 48.18.01.0041, 78.17.01.0101, 67.18.01.0015, 26.17.01.0172, 26.18.01.0042, 12.17.01.0312, 26.18.01.0032, 30.15.01.0096, 30.14.01.0026, 26.18.01.0033, 30.16.01.0094, 30.16.01.0102, 26.18.01.0041, 26.18.01.0031, 34.18.01.0023, 28.17.01.0090, 12.17.01.0321, 69.18.01.0048, 57.18.01.0045, 57.18.01.0046, 57.18.01.0047, 57.17.01.0037, 48.18.01.0038, 37.18.01.0036, 74.18.01.0017, 78.18.01.0043, 05.17.01.0196, 05.17.01.0198, 102.18.01.0020, 05.18.01.0037, 102.18.01.0021, 66.18.01.0038, 73.18.01.0176, 73.18.01.0175, 30.16.01.0111, 22.18.01.0044, 22.18.01.0041, 22.18.01.0040, 80.17.01.0068, 30.16.01.0091, 10.17.01.0180, 80.17.01.0069, 80.17.01.0067, 100.18.01.0004, 30.16.01.0082, 04.18.01.0022, 74.18.01.0009, 80.18.01.0018, 05.17.01.0039, 22.18.01.0045, 52.18.01.0080, 37.18.01.0040, 37.18.01.0038, 31.16.01.0040, 31.16.01.0037, 31.16.01.0029, 31.16.09.0024, 30.18.01.0062, 12.14.01.0166, 12.17.01.0312, 12.18.01.0184, 12.18.01.0183, 12.18.01.0181 e 12.17.01.0154;

2.7. COMUNICAÇÃO referente ao arquivamento sumário do Procedimento Administrativo, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE, a seguir relacionados: **Proej nº 82.18.01.0019;**

2.8. APRECIÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados:

1. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0098 – 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Moradores da Rua João Dias Moraes e Mercearia Costa Nova. Assunto: Suposta poluição causada pelo estabelecimento comercial denominado “Mercearia Costa Nova”, localizada na Avenida Maria Vasconcelos, no Bairro Aruanda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Gabinete 1 – **LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).**

2. Inquérito Civil PROEJ nº 15.17.01.0004 – 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Ministério Público de Sergipe e DETUR. Assunto: Suposta desídia na



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

condução das investigações no bojo do Inquérito Policial nº 201621800213, sobre o delito que ocorreu em 04/03/2011 e os autos somente foram distribuídos à vara no dia 07/10/2016, nesse lapso temporal, o único suspeito apontado nos autos, Leandro Leite Bispo, veio a óbito. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 1 – LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).**

3. Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0038 – Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Maruim. Assunto: Suposta não adoção pelo Município de Maruim das providências necessárias e exigidas pelo Consórcio Público para a Gestão Integrada de Resíduos Sólido. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 1 – LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).**

4. Inquérito Civil PROEJ nº 37.17.01.0008 – Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Câmara Municipal de São Francisco/SE. Assunto: Supostas irregularidades praticadas pela Câmara de Vereadores de São Francisco na emissão de cheques que foram sacados à boca do caixa, sem que as informações fossem corretamente prestadas ao Tribunal de Contas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 1 – LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação).**

5. Procedimento Preparatório PROEJ nº 37.17.01.0066 – Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Vereadora Maria Zizi Andrade dos Santos e Prefeitura Municipal de Cedro de São João. Assunto: Supostos problemas sofridos pela população de Cedro de São João, decorrentes da inalação de fumaça tóxica advinda da queima de resíduos do “Lixão de Propriá/SE”. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 1 – LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação);**

6. Procedimento Preparatório PROEJ nº 37.18.01.0007 – Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Conselho Tutelar de Cedro de São João/SE e Prefeitura Municipal de Cedro de São João. Assunto: Supostas dificuldades enfrentadas pelo Conselho Tutelar de Cedro de São João para o bom desenvolvimento de suas atribuições, notadamente em razão da ausência de servidor para desempenhar a função de motorista à disposição deste Conselho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 1 – LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação);**

7. Procedimento Preparatório PROEJ nº 82.17.01.0018 – Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Anônimo, Antônio José Santos Neto, Herculano Ferreira dos Santos e José Nilson Santana Cabral. Assunto: Suposto acúmulo de cargo público por funcionários da Prefeitura de São Cristóvão lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 1 – LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Homologação);**

8. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0086 – Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Wilson Almeida Santana Neto. Assunto: Reiterada ausência do Advogado do Município de Riachuelo, Dr. Wilson Almeida Santa



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Neto, a audiências judiciais, bem como pelo fato de ter deixado transcorrer in albis prazos processuais para manifestação, causando, supostamente, dano ao Erário. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 1 – LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO (Não Homologação);**

9. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0127 – 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e “Sabão Ítalo Juju Indústria LTDA”. Assunto: Suposta irregularidade ambiental da pessoa jurídica Sabão Ítalo Juju Indústria LTDA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);**

10. Procedimento Preparatório PROEJ nº 11.18.01.0074 – 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. Assunto: Suposta irregularidade no Edital nº 01/2018 – I Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. ao não disponibilizar vagas para negros, ferindo a Lei Estadual nº 199/2017. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);**

11. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0116 – Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Camila Daiana Luz Oliveira, DESO e EMURB. Assunto: Supostos problemas na pavimentação da Rua Berilo Fonseca Dória, Residencial Santa Tereza, Bairro Industrial, bem como no passeio público do imóvel nº 118, em virtude de uma obra feita pela DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);**

12. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0151 – 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: SINTESE e Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades no repasse do FUNDEB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);**

13. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0128 – 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Colégio Terceira Dimensão. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos da instituição de ensino Colégio Terceira Dimensão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);**

14. Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0011 (03 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.. Assunto: Supostas irregularidades no portal de transparência da Assembleia



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Legislativa do Estado de Sergipe, em relação ao previsto na Lei 12.527/11 Lei de Acesso à Informação". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);**

15. Inquérito Civil PROEJ nº 43.16.01.0008 – 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Estância e Município de Estância. Assunto: Suposta improbidade administrativa em virtude de constar o nome da Sra. Núbia Nabuco, servidora municipal do CRAS de Estância, na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Estância, sem que a mesma estivesse trabalhando. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);**

16. Inquérito Civil PROEJ nº 68.17.01.0011 – Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Maria Aparecida Barbosa da Silva e Município de Canindé de São Francisco. Assunto: Supostos maus tratos a cães que perambulam pelas ruas da cidade de Canindé do São Francisco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);**

17. Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0022 – Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Secretaria de Estado da Educação (Conselho Estadual de Educação), Colégio Nota Dez e Colégio Pica-Pau. Assunto: Suposto funcionamento irregular dos Colégios Nota Dez Ltda e Pica-Pau Amarelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);**

18. Inquérito Civil PROEJ nº 97.14.01.0011 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Fundação Renascer. Assunto: Suposta omissão de agentes de segurança do CENAM no socorro e preservação da integridade física do adolescente Ítalo Santos Nascimento quando este estava sofrendo agressões físicas praticadas por outros internos do CENAM no interior desta unidade, no dia 24/05/2014. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);**

19. Procedimento Preparatório PROEJ nº 97.17.01.0021 – 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Estabelecimento comercial “Depósito Oliveira”. Assunto: Suposta venda de bebidas alcoólicas e cigarros a menores de idade por parte de estabelecimento comercial “Depósito Oliveira”. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação);**

20. Inquérito Civil PROEJ nº 21.16.01.0071 – Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE e Prefeitura Municipal de Porto da Folha. Assunto: Adotar medidas para que a administração pública de Porto da Folha realize os reparos no prédio da Secretaria Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

de Agricultura, apontados no relatório do CREAS-SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Conversão em Diligência)**.

3. O QUE OCORRER.

Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 11 de julho de 2018.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

**Republicado por alteração de data*